



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 26 de junho de 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

**CONTRATADA:** Alberivan Lopes Amurin, CNPJ: 29.383.303/0001-12, estabelecida a Rua Francisco Severino de Souza, S/N, Cruz da Tereza, CEP: 58.770-00, Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de **18/06/2018 a 18/06/2019**, para a nova vigência de **18/06/2019 a 18/06/2020**, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

**CONSIDERANDO** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Edysmar Rolim Rodrigues, CPF nº 060.059.524-20 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de junho de 2019.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

**CONTRATADA:** Cavalcanti Auto Pecas Ltda, CNPJ: 11.897.295/0001-67, estabelecida a Rua Getúlio Vargas, 19, Centro, CEP: 58.770-00, Coremas/PB.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de **18/06/2018 a 18/06/2019**, para a nova vigência de **18/06/2019 a 18/06/2020**, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

**CONSIDERANDO** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Narcisa Maria Faustino Cavalcanti, CPF Nº 603.778.524-49 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de junho de 2019.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

